



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 1218/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **MARIA SANDRA ALVES DE ARAUJO**, titular do cargo de **Agente de Endemias**, Matrícula nº **7364**, lotado na **Secretaria de Saúde**, **Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **LIVRO:0364, FOLHA:077 Serventia Notarial de Garanhuns-Pe- Cartório Jacobina, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns-PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/04/2025 a 14/04/2025**.

CUMPRASE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 – GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

